



PORTARIA SEMEC Nº 23/2023, de 26 de janeiro de 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento/processo nº 820/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 2º do artigo 76 da Lei Municipal nº 088/2011 de 23 de dezembro de 2011, **40 (quarenta) dias** de Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, **LILIA MARIA DA SILVA CUNHA – CPF: 396.665.223-49**, ocupante do cargo de Professora no município de Juazeiro do Piauí, PI.

Parágrafo único: A licença de que trata o *Caput* deste artigo, será referente ao período aquisitivo: 16/01/2022 a 24/02/2023.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

Juazeiro do Piauí (PI), 26 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI

Walberlan Farias Barros
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí - PI